

Carta do editor

É com imensa satisfação que o Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro apresenta o número 49 da Revista Direito, Estado e Sociedade, referente ao segundo semestre de 2016. Neste volume contamos com artigos contendo pesquisas de grande variedade, sendo todas vinculadas às áreas de concentração do Programa. Esperamos que a leitura dos artigos publicados nesta edição seja de grande valia à comunidade acadêmica e jurídica, propiciando novos debates e discussões. Não podemos deixar de aproveitar a oportunidade para agradecer aos autores, pareceristas e leitores da Direito, Estado e Sociedade, que permitem que a cada número sejam publicadas novas e instigantes pesquisas. Lembramos que estamos sempre abertos ao envio de novos artigos, que devem ser submetidos por meio do nosso sistema editorial online em plataforma *Open Journal System*, diretamente na página da Revista (<http://www.jur.puc-rio.br/revistades/>).

A nova edição se inicia com o artigo de Evandro Charles Piza Duarte e Marcos Vinícius Lustosa Queiroz, que traz importantes contribuições no campo do direito na América Latina. A partir da análise da categoria “Atlântico Negro” e da trajetória da Revolução Haitiana, destacado como um evento de grande relevância para a reconstituição da cadeia de processos relativos à diáspora africana no Atlântico, os autores buscaram compreender os fenômenos da modernidade, do colonialismo e do constitucionalismo. Além disso, outra missão bem sucedida do artigo foi a de reinserir as problemáticas envolvendo a diáspora africana nas Américas dentro dos debates promovidos pelo novo constitucionalismo latino-americano.

A seguir, Henrique Smidt Simon trabalha o conflito entre o constitucionalismo e o estado de exceção. Ele demonstra como, recentemente, a preocupação com a ordem vem se sobrepondo à preocupação em promover as garantias constitucionais dos indivíduos. Para tanto, trabalha com três exemplos práticos: os “rolezinhos”, as manifestações de 2013 e o caso do Complexo Penitenciário de Pedrinhas. O autor destaca, então, a necessidade de se retomar a preocupação com a manutenção da legalidade com o objetivo de combater uma naturalização do estado de exceção.

Otávio Dias de Souza Ferreira, por sua vez, enfrenta a questão da liberdade provisória através da análise do julgamento, pelo Supremo Tribunal Federal, do habeas corpus n. 104.339, que versou sobre a constitucionalidade do dispositivo sobre a liberdade provisória previsto na “Lei de Drogas” – um dispositivo com histórico de resistência na aplicação pelo Judiciário. O objetivo foi o de avaliar as tensões entre o próprio Judiciário e entre este e outros atores políticos importantes durante o processo decisório. O autor destaca que a referida decisão envolveu um amplo debate no colegiado da Corte, tendo contribuído para o aprofundamento do diálogo entre as instituições, enriquecendo a discussão na esfera pública.

Priscila Zilli Serraglio e Neuro José Zambam, em seu artigo, problematizam os efeitos das novas tecnologias de informação – principalmente a internet – para o controle tanto do povo em relação ao estado, quanto do estado em relação ao povo. Trabalhando com o exemplo do movimento conhecido como “Primavera Árabe”, em que a tecnologia foi utilizada como principal meio de divulgação, os autores concluem que as tecnologias da informação, ao expandirem a comunicação de uma maneira geral, funcionam como um mecanismo para os cidadãos mais críticos controlarem e pressionarem o poder público, contribuindo para uma governança mais democrática.

O estudo de Rafael de Oliveira Costa, Bruno Starke Buzzetti e Lanaira da Silva se debruça sobre a relação existente entre o raciocínio moral e o raciocínio jurídico no contexto das decisões tomadas pelos Tribunais Constitucionais. Os autores questionam até que ponto o raciocínio moral pode balizar a tomada de decisão destes e defendem o desenvolvimento de um raciocínio jurídico balizado por parâmetros claros e que permitam uma justificação racional da decisão tomada. Por fim, concluem que a construção de uma teoria analítico-hermenêutico-argumentativa tornaria o Direito menos sujeito à subjetividade e às preferências morais dos julgadores.

O artigo de Rafael Modesto De Gasperin Gasperin, Enriqueta Guadalupe Del Rio Martínez Guadalupe e María De Gasperin Del Río partem do trabalho desenvolvido por um grupo de mulheres do sudeste do México conhecido como “Las Patronas”. O referido grupo se reúne com o objetivo de prestar auxílio a migrantes do México e da América Central. Dessa forma, os autores chamam a atenção para a problemática envolvendo a vulnerabilidade jurídica enfrentada por esses migrantes, destacando o papel de grande relevância que a solidariedade e os direitos humanos vêm desempenhando nos processos imigratórios que vêm ocorrendo, durante o século XXI, no México e na América Central.

O artigo de Rafael Veras Castro Melo e Gina Vidal Marcílio Pompeu trata da relação entre livre-mercado e desenvolvimento humano, tendo por base o pensamento de Amartya Sen. Enfrenta-se, assim, o conceito de livre-mercado e as críticas direcionadas a ele. Concluem que, apesar de o livre-mercado possuir um papel crucial no processo de desenvolvimento, ele não possui a capacidade de resolver todas as adversidades sociais. Assim, só é possível um verdadeiro processo de desenvolvimento quando há, conjuntamente, tanto o respeito às diretrizes do livre-mercado quanto uma atuação firme do Estado para dirimir eventuais dificuldades sociais.

Silvana Colombo e Raquel Sparemberger problematizam em seu artigo a visão tradicional acerca do conceito de soberania. A partir da demonstração das obscuridades e das controvérsias envolvendo tal conceito na primeira parte da pesquisa, as autoras explicitam a necessidade de se revisar o entendimento sobre a soberania enquanto poder absoluto e supremo frente ao imperativo de defender o meio ambiente. Concluem, então, que, por conta do caráter transnacional dos riscos ecológicos, a cooperação interestatal deve ser cada vez mais fortalecida com a finalidade de assegurar a todos os cidadãos de todos os Estados um ambiente ecologicamente equilibrado.

O artigo de Teresa Parejo-Navajas tem como ponto de partida uma conferência realizada pela ONU em 2012, no Rio de Janeiro, sobre a temática do desenvolvimento sustentável, na qual se afirmou que os Estados têm a responsabilidade de respeitar, proteger e promover os direitos humanos. A autora afirma que, para que se possa cumprir tal objetivo na atualidade, é necessário tornar as cidades mais seguras e sustentáveis. Com o objetivo de auxiliar nesta tarefa, Teresa discute a questão do consumo energético em edifícios, que representam sistemas sociais de grande complexidade.

Trabalhando com o conceito de comportamento, assim como o da sua mudança, a autora oferece sugestões para aprimorar a sustentabilidade desses complexos sistemas sociais.

Por fim, na última seção da Revista, apresentamos os Resumos das Dissertações e Teses defendidas no segundo semestre de 2016 no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Teoria do Estado e Direito Constitucional.

Desejamos a todos uma excelente leitura.

Noel Struchiner
Editor-Chefe